

Diário Oficial Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal № 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDICÃO № 2823

Lidianópolis, Sexta-Feira, 19 de Novembro de 2021

DELIBERAÇÃO Nº 023/2021

SÚMULA – Dispõe sobre a deliberação de apreciação e aprovação do Plano Pluri Anual - PPA do Fundo Municipal de Assistência Social para os anos de 2022 à 2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 821/2017, e de acordo com a NOB/SUAS, considerando as orientações referentes a medidas de enfrentamento à pandemia do COVID-19, no sentido de evitar aglomerações o que foi deliberado de forma remota via grupo de whatsapp do CMAS, realizada no dia 14/09/2021.

RESOLVE:

- Art. 1º Apreciar e aprovar PPA do Fundo Municipal de Assistência Social para os anos de 2022 à 2025.
- **Art. 2º** Fica aprovado o programa do FMAS para os anos de 2022 À 2025 da seguinte forma: consumo do IGD-SUAS, serviços de terceiros pessoa jurídica e obras e instalações na unidade de despesa da gestão da secretaria de assistência social no programática da coordenação das atividades de assistência social; que as reuniões serão realizadas em todas as segundas terçasfeiras de cada mês às 14:30 horas.
- **Art. 3º** Fica aprovado as unidades programáticas do FMAS para os anos de 2022 À 2025 a unidade de despesa programática: programa de atendimento ao idoso proteção social especial ao idoso.
- **Art. 4º** Fica aprovado as unidades programáticas do FMAS para os anos de 2022 À 2025 a unidade de despesa programática: Assistência à criança e ao adolescente politicas publica da crianças e do adolescente manutenção Centro de atendimento a crianças e ao adolescente CEACA.
- **Art. 5º** Fica aprovado as unidades programáticas do FMAS para os anos de 2022 À 2025 a unidade de despesa programática: assistência comunitária programa de proteção social básica CRAS Centro de Referência de assistência social; Benefícios Eventuais; Serviço de Convivência e fortalecimento vínculo SCFV (idoso).
- **Art. 6º** Fica aprovado as unidades programáticas do FMAS para os anos de 2022 À 2025 a unidade de despesa programática: Programa de proteção social especial proteção social especial CREAS;
 - Art. 7º Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Lidianópolis, 18 de novembro de 2021.

Gilmara de Carvalho Melo PRESIDENTE CMAS Lidianópolis-PR

DELIBERAÇÃO Nº 028/2021

SÚMULA: Dispõe sobre a deliberação do Censo SUAS/2021, Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 821/2017, e de acordo com a NOB/SUAS, considerando as orientações referentes a medidas de enfrentamento à pandemia do COVID-19, no sentido de evitar aglomerações o que foi deliberado de forma remota via grupo de whatsapp do CMAS, realizada no dia 18/11/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a apresentação do Censo SUAS/2021 do CRAS e SCFV.



Diário Oficial Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal № 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 2823

Lidianópolis, Sexta-Feira, 19 de Novembro de 2021

Art. 2º Foram apresentados no Censo SUAS/2021 CRAS a Identificação e endereço; localização; estrutura; ações e identificação do serviço ofertado pelo PAIF; ações e identificação do serviço ofertado pelo SCFV; ações e identificação do serviço ofertado pela PSB; se existe equipe volante; benefícios socioassistenciais ofertados; ações e identificação do serviço ofertado pelo CadÚnico; ações e identificação do serviço ofertado pelo Bolsa Família; ações e forma de atendimento durante o COVID-19; se existe o programa Criança Feliz; Funcionamento e identificação da Gestão e território; Funcionamento e identificação de Gestão de Pessoas; Responsáveis pelo levantamento dos dados e preenchimento no sistema.

Art. 3º Foram apresentados no Censo SUAS/2021 SCFV a Identificação e endereço; localização; caracterização da Unidade de serviço; Serviços e atividades desenvolvidas e ofertadas; Forma e planejamento de gestão; Funcionamento da Gestão do Trabalho; estrutura; Responsáveis pelo levantamento dos dados e preenchimento no sistema.

Art. 4° Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Lidianópolis, 19 de novembro de 2021.

Gilmara de Carvalho Melo PRESIDENTE CMAS Lidianópolis-PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 98/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS.

CONTRATADO: LAZARA MATIAS DO SANTOS

CPF: 532.002.929-20

OBJETO: Dispensa visando a Locação de imóvel para funcionamento do Conselho Tutelar do Município de

Lidianópolis, para o período de 06(seis) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais) PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06(Seis) meses. INÍCIO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19/11/2021. TÉRMINO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18/05/2022.

EMBASAMENTO LEGAL: DISPENSA Nº 19/2021, homologada em 19/11/2021

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19/11/2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 99/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS.

CONTRATADO: MAÇANEIRO & GONZAGA LTDA

CNPJ: 17.155.411/0001-59

OBJETO: DISPENSA visando a aquisição de 25 (vinte e cinco) tubos de concreto, PA1 – PB, com diâmetro de 1,20 metros, armado, que deverá ser entregue pelo contratado do Município de Lidianópolis, para o período de 12 (doze) meses

VALOR TOTAL: R\$ 14.375,00 (Catorze mil e trezentos e setenta e cinco reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(Doze) meses. INÍCIO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19/11/2021. TÉRMINO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18/11/2022.

EMBASAMENTO LEGAL: DISPENSA Nº 20/2021, homologada em 19/11/2021

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19/11/2021.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO № 2823

Lidianópolis, Sexta-Feira, 19 de Novembro de 2021

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, ADAUTO APARECIDO MANDU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº: 88/2021 b) Licitação Nrº: 20/2021 c) Modalidade: Dispensa: d) Data de Adjudicação e Homologação: 19/11/2021

e) Objeto Adjudicado e Homologado: DISPENSA visando a aquisição de 25 (vinte e cinco) tubos de concreto, PA1 – PB,

com diâmetro de 1,20 metros, armado, que deverá ser entregue pelo contratado do

Município de Lidianópolis, para o período de 12 (doze) meses.

15.451.0024.2.112. - DIVISÃO DE OBRAS E PROJETOS DE ENGENHARIA

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: MAÇANEIRO & GONZAGA LTDA

CNPJ/CPF: 17.155.411/0001-59

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Tubo de concreto, PA1 - PB, diâmetro de 1,20 metros, armado	25,00	R\$ 575,00	R\$ 14.375,00

Valor Total Homologado - R\$ 14.375,00 (Catorze mil e trezentos e setenta e cinco reais)

Lidianópolis, 19 de novembro de 2021.

ADAUTO APARECIDO MANDU PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, ADAUTO APARECIDO MANDU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº: 86/2021 b) Licitação Nrº: 19/2021 c) Modalidade: Dispensa: d) Data de Adjudicação e Homologação: 19/11/2021

e) Objeto Adjudicado e Homologado: Dispensa visando a locação de imóvel para funcionamento do conselho tutelar do

Município de Lidianópolis, para o período de 06 (seis) meses.

08.244.0010.2.072. - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 2823

Lidianópolis, Sexta-Feira, 19 de Novembro de 2021

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: LAZARA MATIAS DOS SANTOS

CNPJ/CPF: 532.002.929-20

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Locação de imovél	6,00	R\$ 600,00	R\$ 3.600,00
	-			

Valor Total Homologado - R\$ 3.600,00

Lidianópolis, 19 de nov	vembro de 2021.
-------------------------	-----------------

ADAUTO APARECIDO MANDU PREFEITO MUNICIPAL